

LEI-280/85



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
ARARIPE - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 280 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1985

EMENTA: FICA ELEVADOS OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, ETC.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EM SANÇÃO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o PREFEITO MUNICIPAL DO ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, autorizado a conceder aumento aos SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a vigorar a partir de 1º de Fevereiro de 1985, baseado no percentual, conforme Tabela Explicativa anexa.

Art. 2º - Os SERVIDORES MUNICIPAIS, que percebem de Cr\$ 1.000 (MIL CRUZEIROS), até Cr\$ 10.000 (DEZ MIL CRUZEIROS), terão seus vencimentos majorados em 80% (OITENTA POR CENTO), sobre os totos atuais. E os SERVIDORES MUNICIPAIS, que percebam de Cr\$ 10.001 (DEZ MIL E UM CRUZEIROS), até Cr\$ 80.000 (OITENTA MIL CRUZEIROS), terão seus vencimentos majorados em 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre os totos atuais.

Art. 3º - As GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÕES, atribuídas aos SERVIDORES MUNICIPAIS que ocupam CARGOS EM COMISSÃO, sofrerão alterações, conforme determinações do CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 4º - As despesas para fazer face de que trata o Art. 1º deste PROJETO DE LEI, correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes, distribuídas nos seus respectivos setores.

Art. 5º - Este PROJETO DE LEI, entrará em vigor a partir desta data, obedecendo a vinculação de seu Art. 1º.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARARIPE-CE., EM 01 DE FEVEREIRO DE 1985

ELÍSIO ALVES DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO I - GABINETE DO PREFEITO

Nº	CARGO OU FUNÇÃO	C.S. %	SIMB.	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL	GRATIFIC. de FUNÇÃO
02	Assessores	e/n	CC-1	97.176	166.560	30.000
02	Motoristas	s/m	CC-2	97.176	166.560	
04	Guardas Noturnos	50%	CC-9	13.500	20.250	6.705
01	Recepcionista	50%		15.000	22.500	

QUADRO II - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	CARGO OU FUNÇÃO	C.S. %	SIMB.	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL	GRATIFIC. de FUNÇÃO
01	Secretária	2s/n	CC-2	145.764	249.780	83.280
02	Aux. de Secretária	1s/m	CC-1	97.176	166.560	
01	Secretária da UMC	1 $\frac{1}{2}$ s/n	CC-3	145.764	249.780	
01	Secretária da JSM	1s/m	CI-2	117.176	166.560	30.000
02	Continuos	80%	CI-2	4.800	8.640	
05	Telefonistas (SEDE)	50%	CI-15	37.692	56.538	
08	Telefonistas (DIST.)	50%	CI-15	18.000	27.000	
01	Encarregado do PS	1s/m	CC-1	97.176	166.560	
02	Mensageiros	50%	CI-7	18.000	27.000	
04	Mensageiros (DIST.)	50%	CI-7	12.000	18.000	
01	Amansense CM	50%	CI-1	24.000	36.000	
01	Motorista	1s/m	CC-2	97.176	166.560	

QUADRO III - SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº	CARGO OU FUNÇÃO	C.S. %	SIMB.	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL	GRATIFIC. de FUNÇÃO
01	Bescureiro	2s/n	CC-2	145.764	249.780	83.280
02	Fiscais de Arrec.	80%	CC-3	4.800	8.640	
03	Cadastradores (SINVA)	1 $\frac{1}{2}$ s/m	CC-2	48.588	83.280	

QUADRO IV - DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	CARGO OU FUNÇÃO	Gr %	SIMB.	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL	GRATIFIC. de FUNÇÃO
01	Médico (Residente)	6s/m	CI-14	416.400	666.880	333.120
02	Médicos (n/Residente)	2 $\frac{1}{2}$ s/m	CI-14	194.852	333.120	83.280
03	Vigias	80%	CI-4	6.324	11.383	
02	Zeladores	80%	CI-2	4.800	8.640	
03	Continuos	80%	CI-2	4.800	8.640	

QUADRO V - DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Nº	CARGO OU FUNÇÃO	Gr %	SIMB.	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL	GRATIFIC. de FUNÇÃO
02	Treatoristas	50%	CI-10	28.000	42.000	
01	Encarregado (COBAGRO)	1s/m	CI-6	97.176	166.560	
02	Encarregado Torre TV	80%	CI-6	7.225	13.005	2.975
04	Encarregados CORREIOS	80%	CI-6	7.225	13.005	2.975
01	Fiscal Geral	1s/m	CC-2	97.176	166.560	
07	Fiscais de Estradas	80%	CI-3	4.800	8.640	
01	Fiscal de Matadouro	80%	CI-3	4.800	8.640	2.400
02	Fiscal de Feira	80%	CI-3	4.800	8.640	2.400
05	Fiscal do C.A.	80%	CI-3	4.800	8.640	2.400
01	Fiscal de I.P.	80%	CI-3	4.800	8.640	2.400
02	Zeladora de C.A.	80%	CI-2	8.000	14.400	
08	Zeladora de I.P.	80%	CI-2	4.800	8.640	3.400
06	Zeladores de Pça (DISZ)	80%	CI-2	4.800	8.640	
05	Zeladores de Cemitério	80%	CI-2	4.800	8.640	
04	Zeladores Pças (SEDE)	50%	CI-1	30.000	45.000	
02	Encarregado I.P.	50%	CI-1	42.000	63.000	

QUADRO VI - DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

CLASSES	HABILITAÇÃO	NÍVEL	NÚMERO	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
DOCENTES AUXILIARES	1ª a 4ª Série do 1º Grau	RA-I	100 Profess	8.320	15.000	
	5ª a 8ª Série do 1º Grau	RA-II	40 "	9.180	15.504	
	2º Grau Incompleto	RA-III	20 "	17.243	25.865	
	2º Grau Completo (ICONS II)	RA-IV	15 "	49.588	83.280	
PROFESSOR ESPECIALISTA	3ª Pedagógico Completo	P-I	05 "	97.176.	166.560	
	4ª Pedagógico Completo	P-II	08 "	97.176	166.560	
	Orientador/Assessor/Coordenador	E-I	01	145.764	249.780	
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	1ª a 4ª Série do 1º Grau (Relador, Vereadeira)	A-I	50	8.320	15.000	

Observação: CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS APROVADO PELA LEE Nº 270/83 DE 05/11/1983